



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 IFCE CAMPUS CRATEÚS, - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br

PLANO

Processo: 23293.002404/2020-47

Interessado: Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Matemática - Campus Crateús

Plano de Ação do Coordenador do Curso

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Curso Superior de Licenciatura em Matemática

Coordenador: Ramom Santana Rebouças – SIAPE 1381619

Campus: Crateús

Período que será implementado: 2021

1. Apresentação

O presente documento tem por objetivo traçar e apresentar as ações e medidas a serem desenvolvidas pela Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do campus Crateús durante o ano de 2021, com vistas ao cumprimento das funções institucionais e constante aprimoramento do curso.

Desde sua implantação em 2010, curso de Licenciatura em Matemática do IFCE campus Crateús, tem como objetivo formar professores de Matemática com vistas à atuação na Educação Básica, proporcionando ao licenciando adquirir competências relacionadas ao conhecimento específico da Matemática, além do bom desempenho da prática pedagógica e do exercício crítico e competente da docência.

Para que isso aconteça de forma concreta, docentes e discentes dialogam constantemente na busca de construir conhecimentos e desenvolver novas metodologias nas diversas áreas da Matemática, tais como, Álgebra, Análise, Geometria e Educação Matemática. E desde a fundação do curso, tivemos diversas atividades voltadas para o ensino, a pesquisa e a extensão

O curso está estruturado da seguinte forma:

- Oferecimento de 40 vagas anuais nos períodos noturno e diurno, alternadamente;
- Estágios no contraturno;
- Ingresso por meio do SISU, transferência, diplomado, reingresso;
- Carga horária total de 3340 horas (diurno) e 3400 horas (noturno).

Conforme dados coletados pela Coordenação do Curso, na transição do semestre 2019.2 para o 2020.1, tivemos a colação de grau de 7 alunos da Matemática. Atualmente existem 117 (cento e dezessete) alunos matriculados no semestre letivo 2020.1. Nesse mesmo semestre houve 49 ingressantes, dentre os quais 37 permanecem matriculados, 01 trancou e 11 cancelaram a matrícula. Essa turma de ingressantes tem o início de sua carreira acadêmica marcada pela pandemia do Covid-19 e o início do ensino remoto. Como o semestre letivo termina dia 11 de dezembro, ainda não há dados de desempenho.

O Plano de Ação de 2021 será marcado com estudos e discussões junto ao Colegiado do Curso e corpo docente sobre metodologias que favoreçam uma melhor adaptação dos estudantes nos anos iniciais aos métodos e procedimentos acadêmicos dentro das disciplinas. Adicionalmente, será dado um enfoque a atividades que promova tanto a iniciação científica como docente voltadas para as turmas de primeiro e segundo ano, como estratégias de combate a evasão nesse período, mas com o cuidado de não comprometer o desempenho acadêmico dos discentes.

2. Objetivo geral

- Executar planos e estratégias voltadas para a permanência e êxito dos estudantes baseados no documento institucional do PPE do IFCE e para reaver eventuais impactos negativos de aprendizagem durante o ensino remoto.
- Conscientizar a comunidade escolar da importância da discussão e da construção coletiva de ações e abertura de espaços para ideias e sugestões vindas de discentes, professores (as), equipe pedagógica e outros integrantes da comunidade escolar para melhoria dos índices de permanência dos estudantes no curso

3. Objetivos específicos

- Atualizar Projeto Pedagógico do Curso
- Realizar estudo diagnóstico sobre as dificuldades de aprendizagem dos estudantes de primeiro ano;
- Realizar estudos sobre evasão e retenção de alunos.
- Promover ações como a organização pedagógica e documental, registro de atividades, incentivo à pesquisa e práticas de ensino, realização de seminários e palestras periódicas, de forma presencial ou virtual.
- Estruturar grupos de estudo voltados às necessidades específicas das turmas, focando principalmente nas dificuldades dos estudantes em semestres iniciais do curso;
- Criar eventos de cunho científico e/ou pedagógico;
- Incentivar a participação e realização de eventos;
- Oportunizar bolsas aos estudantes;
- Incentivar a elaboração de materiais didáticos pelos estudantes e professores;
- Implementar o acompanhamento e registro das atividades complementares;

- Propor práticas de ensino que promovam a interdisciplinaridade.
- Ampliar a divulgação do curso.
- Construir uma apresentação, a fim de proporcionar uma visão mais atrativa do curso tanto para os alunos ingressantes quanto na divulgação do curso, abordando aspectos gerais, oportunidades de carreira, bolsas de iniciação científica, etc.

4. Cronograma de execução

#	Ação	Período	Indicador de desempenho
1	Atualizar Projeto Pedagógico do Curso	Março a agosto de 2021	Atas de reunião e emissão da Resolução de alteração pelo CONSUP.
2	Realizar reuniões Sistemáticas do NDE/Colegiado do curso.	Fevereiro a novembro de 2021.	Atas de reunião.
3	Realizar avaliações diagnóstica nas turmas em conjunto com os professores do curso.	Início dos semestres de 2020.2 e 2021.1.	Teste, resultados, Relatório.
4	Realizar estudos sobre evasão e retenção	Até novembro de 2021	Coleta e interpretação de dados.
5	Incentivar a submissão de projetos de pesquisa para iniciação científica, com ou sem fomento.	Até julho de 2021.	Atas de reunião.
6	Criar grupos de estudos.	Até dezembro de 2021	Certificados, registros, declarações, projetos.
7	Organizar a IV Jornada da Matemática.	Até agosto de 2021	Portaria do Evento.
8	Viabilizar e apoiar a organização de eventos científicos e a participação de docentes/discentes em encontros nacionais e internacionais.	Até agosto de 2021	Certificados, declarações, vídeos.

9	Organizar o II Diálogos Matemáticos.	Até agosto de 2021.	Certificados, declarações, videos.
10	Estimular a criação de cursos de extensão para incentivar e apoiar os estudantes, contribuindo para a permanência dos alunos no curso de graduação.	Até setembro de 2021.	Certificados, declarações, videos.
11	Ofertar minicursos e cursos visando a complementação de disciplinas comprometidas com a adaptação ao ensino remoto.	Até outubro de 2021.	Certificados, declarações, videos.
12	Incentivar à participação em editais de bolsas de diversas categorias.	Até dezembro de 2020.	Editais, resultados.
13	Implementar o acompanhamento e registro das atividades complementares.	Até novembro de 2021	Modelo, declarações, certificados, sistemas.
14	Construir apresentação do curso em PowerPoint.	Até abril 2021	Apresentação em slide.

5. Avaliação do Plano de Ação de Coordenador de Curso

O Plano de Ação da coordenação do curso de Licenciatura em Matemática consiste em um instrumento de trabalho com o intuito de propiciar ações, que possam proporcionar melhorias no processo de permanência dos discentes do curso e vislumbrar um ambiente democrático dentro da instituição de ensino.

A elaboração do Plano de Ação concretiza-se como um momento de planejar para observar a prática educativa, as ações a serem desenvolvidas durante o ano de 2019 por todos os agentes que fazem a licenciatura em Matemática no campus Crateús. Nesse sentido, o planejamento dos objetivos, metas, ações e resultados esperados devem ser seguidos pela coordenação do curso e acompanhado de forma sistemática pelos docentes e discentes da instituição.

A avaliação da execução deste plano será realizada a cada reunião do colegiado, totalizando ao mínimo 6 (seis) durante o plano, em que o coordenador apresentará como ponto de pauta um breve relatório das medidas tomadas e das ações realizadas no período entre as reuniões; o momento será também oportuno para ajustes e direcionamento das ações.

Na última reunião de cada semestre, será apresentado pelo coordenador um relatório com os indicadores de desempenho e justificativas, quando couber, para apreciação e parecer do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **Ramom Santana Reboucas, Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do campus Crateús**, em 03/12/2020, às 22:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2202900** e o código CRC **D045DECE**.
